

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h43min, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência do vereador: Rogério Silva. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Nivaldo Leiteiro para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 04/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas anuais de governo do exercício de 2023 do município de Tangará da Serra/MT, sob a responsabilidade do Prefeito Vander Alberto Masson. **(Discussão Única)** O projeto foi analisado pelas comissões permanentes que emitiram seus pareceres. Não havendo quem discutisse os pareceres, a Presidente colocou em votação, tendo sido aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 4/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian. O vereador destacou o relevante trabalho do parlamento na análise das contas, ressaltando que é a Câmara Municipal quem dá a palavra final sobre a aprovação. O Vereador Eduardo Sanches aparteou o Vereador Professor Sebastian destacando que haviam apontamentos no relatório do Tribunal de Contas do Estado e que fez questão de encaminha-los ao Prefeito Municipal e Secretário de Educação para que seja sanado futuramente. Em seguida, o Vereador Ademir Anibale discutiu o projeto e também exaltou a função e atuação da Câmara Municipal para aprovação das contas do município. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo 004/2024, sendo aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 16h58min do dia 03 (três) do mês de dezembro de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	